



**DECRETO Nº 52/2024**

**“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências”**

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, Marco Aurélio Raminho, no uso das atribuições legais, em especial o contido no art. 126, incisos XIII e XI da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o concurso público vinculado ao edital nº 01/2023 foi homologado pelo Decreto nº 15/2024 de 25 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter os serviços públicos essenciais prestados pelo Município de Santo Antônio do Grama.

**CONSIDERANDO** que os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto em edital foram convocados pelo Decreto Municipal n. 16/2024 e apresentaram a documentação pertinente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, o candidato **DANILO JUNIOR TEIXEIRA SEVERINO**, para tomar posse no cargo de Fisioterapeuta.

Fica nomeada, a candidata **MARCIA GALVAO DE MOURA SEVERINO**, para tomar posse no cargo de Técnico Administrativo.

Fica nomeado, o candidato **WALQUER DA COSTA LIMA**, para tomar posse no cargo de Enfermeiro.

Fica nomeado, o candidato **ROBERTO CÉSAR MOREIRIA SILVA**, para tomar posse no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Fica nomeado, o candidato **BRUNO OLIVEIRA BERNARDES**, para tomar posse no cargo de Vigia.

Fica nomeado, a candidata **LAIS SANTIAGO VIEIRA**, para tomar posse no cargo de Auxiliar de Serviços Escolares.

**Art. 2º** Os candidatos nomeados pelo art. 1º entrarão em exercício em data determinada pela Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** Revogam as disposições em contrário, entrando esse Decreto em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA


Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 - Tel.: (31)3872-5005

35388-000 - Santo Antônio do Grama - MG

---

*Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (03.06.2024).*

  
\_\_\_\_\_  
MARCO AURELIO RAMINHO  
Prefeito Municipal

Certifico que:

Este ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 03.06.2024, conforme previsto no art. 127 da Lei Orgânica Municipal.

Assinatura: \_\_\_\_\_

